



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

OFÍCIO-CIRCULAR N° 106/2020/DIPOA/SDA/MAPA

Brasília, 15 de dezembro de 2020.

Assunto: Procedimentos relativos à certificação sanitária das matérias-primas e dos produtos de origem animal oriundos de estabelecimentos registrados no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária (DIPOA/SDA), que serão utilizados na composição de produtos destinados à alimentação animal. Declaração de Conformidade de Produtos de Origem Animal para Alimentação Animal (DCPOA-AA). Modelos de Carimbo. Adita o Ofício-Circular n° 47/2020/CGI/DIPOA/SDA/MAPA, de 09 de dezembro de 2020.

Prezados Chefes de SIPOAs,

A certificação sanitária das matérias-primas e dos produtos de origem animal, fornecidos por estabelecimentos registrados no DIPOA, no Serviço de Inspeção Federal - SIF ou no Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários - SIPEAGRO, tem como objetivo respaldar o trânsito dos produtos destinados à alimentação animal para fins de exportação, em atendimento aos requisitos sanitários acordados com o país importador.

Este Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n° 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto na Lei n° 6.198, de 1974; nos art. 4° e no Decreto n° 6.296, de 2007, ESTABELECE:

Os modelos de carimbo datador (13164799) para aposição nos Certificados Sanitários Internacionais pela unidade emitente a serem utilizados na certificação sanitária internacional de estabelecimentos registrados no SIPEAGRO, de produtos destinados à alimentação animal.

As orientações dispostas no presente Ofício-Circular entram em vigor no dia 04/01/2021.

Solicitamos que seja dada ampla divulgação das orientações contidas no presente Ofício-Circular aos servidores que atuam na fiscalização dos produtos destinados à alimentação animal e às Unidades do VIGIAGRO.

Este Ofício-Circular adita o Ofício-Circular n° 47/2020/CGI/DIPOA/SDA/MAPA.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por ANA LUCIA DE PAULA VIANA, Diretor(a) do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em 15/12/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do [Decreto n° 8.539, de 8](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13165087** e o código CRC **7FADBFFA**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo Ala A, 4º Andar, Sala 401, - Bairro Zona Cívico-Administrativa -
Telefone: (61) 3218-2014/2684
CEP 70043900 Brasília/DF